



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 103/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM HIPOTERAPIA E PSICOTERAPIA ASSISTIDA COM CAVALOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE POSSUEM TEA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as 23h59 do dia 18/08/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 15 de agosto de 2023

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

## OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

### **1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM HIPOTERAPIA E PSICOTERAPIA ASSISTIDA COM CAVALOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE POSSUEM TEA.**

### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de Equoterapia para atender 15 (quinze) pacientes portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista) com indicação médica.

Sendo uma aula semanal, com responsabilidade dos pais de levar e buscar em período contrário de aula.

### **DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA:**

Com o objetivo de reabilitação de pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista), com indicação médica, realizando sessões de 30 (trinta) minutos/sessão/ por paciente, em local adequado, fornecido pela contratada, para as sessões de Equoterapia, tendo em sua estrutura: cavalos, equipamentos de montaria, locais adequados para montar e apeiar e material de apoio necessário ao adequado desenvolvimento das atividades.



Sendo uma aula semanal, com responsabilidade dos pais de levar e buscar em período contrário de aula, cujo contrato vigorará até dezembro de 2023.

A empresa contratada deverá fornecer pessoal técnico e especializado para a execução dos serviços descritos sendo habilitados com o Curso de Equoterapia realizado pelo órgão competente Ande-Brasil. Constituindo a equipe 01 Fisioterapeuta, 01 Psicóloga e 01 Equitador e auxiliar lateral os quais deverão realizar suas respectivas Funções e Técnicas compatíveis a suas Profissões e Especialidades, a comprovar no ato da assinatura do contrato.

### 3. JUSTIFICATIVA

**Evidências científicas:** Estudos têm demonstrado que a terapia com cavalos pode trazer benefícios significativos para pessoas com TEA.

A equoterapia (hipoterapia) e a psicoterapia assistida com cavalos são reconhecidas como terapias complementares que auxiliam no desenvolvimento físico, emocional e comportamental de crianças e jovens com TEA.

**Abordagem terapêutica diversificada:** A hipoterapia e psicoterapia assistida com cavalos oferecem uma abordagem terapêutica não convencional e diferenciada, que pode ser mais eficaz para alguns alunos.

**Inclusão e bem-estar emocional:** Proporcionar a oportunidade para que alunos com TEA tenham acesso a terapias inovadoras e inclusivas pode aumentar o seu bem-estar emocional e contribuir para uma melhoria geral na qualidade de vida. Isso também pode ajudar a reduzir possíveis estigmas associados ao TEA.

**Desenvolvimento de habilidades sociais:** A interação com cavalos em um ambiente terapêutico pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação, empatia e confiança, que são áreas comuns de desafios para muitos indivíduos com TEA.

**Estímulo sensorial:** O contato com cavalos proporciona estímulos sensoriais diversos, como o tato, a visão, a audição e o equilíbrio. Isso pode ser benéfico para alunos com TEA, pois pode ajudá-los a lidar com questões sensoriais e melhorar a modulação sensorial.

**Aprendizado e motivação:** A presença de animais, como cavalos, pode aumentar a motivação dos alunos em participar das sessões terapêuticas, tornando o aprendizado mais agradável e efetivo.

### 4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de **R\$ 100,00 (cem reais) por aula, sendo 15 (quinze) crianças, 1 (uma) vez na semana R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês.**

**SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

**5. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

**6. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 15 de agosto de 2023

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**